



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.904.715/0001-31 DUNS®: 897178270
Razão Social: RTS-ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	
FGTS	Validade: 25/04/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 05/10/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade: 05/09/2018 (*)
Receita Municipal	Validade: 12/08/2018 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RTS-ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA**

CPF/CNPJ: **01.904.715/0001-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:50:45 do dia 15/04/2024 , com validade até o dia 15/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oPDcXi8DljbvwOVurmGd

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2024 11:50:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RTS-ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA**
CNPJ: **01.904.715/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2024 às 08:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 437.862.277-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6627.9C3C.212C.C932 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
23200737243	2062			
1 - REQUERIMENTO				
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará Nome: <u>RTS ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)				
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:			Nº FCN/REMP  CEN2244602075	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
<u>FORTALEZA</u> Local <u>23 Novembro 2022</u> Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____				
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR		☐ DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável ☐ NÃO ____/____/____ Data Responsável				Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Responsável				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ ____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da ____ Turma				
OBSERVAÇÕES				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912974 em 24/11/2022 da Empresa RTS ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA, CNPJ 01904715000131 e protocolo 221634720 - 14/11/2022. Autenticação: 2856259B1262363203753F0DC760642B9A9ED9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/163.472-0 e o código de segurança 7prM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


 LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/163.472-0	CEN2244602075	14/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
350.141.481-15	DILSON PRADO DA FONSECA	23/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

045.710.613-15	JOSE DEMONTIEUX BRITO TELES	23/11/2022
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

573.502.803-00	LUCIVANIA DE ARAUJO LOURENÇO SABINO	23/11/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912974 em 24/11/2022 da Empresa RTS ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA, CNPJ 01904715000131 e protocolo 221634720 - 14/11/2022. Autenticação: 2856259B1262363203753F0DC760642B9A9ED9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/163.472-0 e o código de segurança 7prM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

RTS - ROTA DO SOL TAXI AÉREO LTDA

8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA RTS - ROTA DO SOL TAXI AÉREO LTDA
CNPJ/MF nº 01.904.715/0001-31
NIRE 23200737243

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir identificadas e qualificadas:

I - REALPADRAO PROMOTORA E INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA., sociedade empresarial limitada, devidamente inscrita no CNPJ 06.134.625/0001-22 e NIRE 23201014199, com sede a Av. Santos Dumont, nº 2828, sala 2106, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP.: 60.150-161, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **LUCIVÂNIA DE ARAÚJO LOURENÇO SABINO**, brasileira, casada, empresária, nascida no dia 20.09.1975, portadora da carteira de identidade nº 98002127327, da SSP/CE e do CPF/MF nº 573.502.803-00, residente e domiciliada na Av. Beira Mar, nº 2190, Apto. 1800, Meireles, Fortaleza/CE;

II- JOSÉ DEMONTIEUX BRITO TELES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, aeronauta, nascido no dia 10.11.1953, portador da carteira de identidade nº 363.111, expedida pelo Min. Da aeronáutica, inscrito no CPF/MF 045.710.613-15, residente e domiciliado em Caucaia/CE na Rua João Maria, nº 600, B,Grilo, CEP 61.600-375;

Únicos sócios da sociedade denominada RTS - Rota do Sol Taxi Aéreo LTDA, sociedade empresária limitada, com sede e foro nesta capital a Praça Brigadeiro Eduardo Gomes S/N, terminal de aviação geral - sl. 013, Vila União, Fortaleza-CE, CEP.: 60.422-721, inscrita no CNPJ 01.904.715/0001-31 e NIRE 23200737243; **RESOLVEM E CONCORDAM**, de comum acordo, **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato social da sociedade empresarial limitada, segundo as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

A sócia **REALPADRAO PROMOTORA E INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA** titular de **123.900** (cento e vinte e três mil e novecentas) quotas de capital, devidamente integralizadas, por este ato, vende a totalidade de suas quotas, de forma onerosa para **FLY BRASIL TAXI AEREO LTDA ME**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 02.469.550/0001-80, com sede na Avenida Centenário, S/N, Sala 01, Aeroporto, Teresina/PI, CEP: 64003-700, representada, neste ato, na forma de seu Contrato Social por seu Sócio Administrador, Sr. **Dilson Prado da Fonseca**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 350.141.481-15, RG nº 1692194 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Juriti, nº 594, Santa Genoveva Goiânia/GO, CEP: 74672-660.



Parágrafo Primeiro: A **REALPADRAO PROMOTORA E INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA** declara sob as penas da lei, que as quotas ora vendidas, encontram-se livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus e/ou gravames, sejam reais, pessoais, legais, convencionais, fiscais ou previdenciários, não havendo com relação às mesmas quotas, execução ou qualquer outro procedimento judicial, estando, portanto, ditas quotas, para o Cessionário, totalmente disponíveis e sem restrições de qualquer natureza.

Parágrafo segundo: O Sócio **JOSÉ DEMONTIEUX BRITO TELES**, não possui qualquer objeção quanto à entrada dos novos Sócios, bem como, renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas, em sua totalidade, aos novos Sócios.

Parágrafo terceiro: O novo sócio, qualificado na cláusula Primeira deste Aditivo, declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Parágrafo quarto: O novo sócio, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

Parágrafo quinto: As partes garantem plena, geral e rasa quitação da transferência social realizada, declarando o novo Sócio que recebeu da Sociedade todos os seus direitos e haveres, nada tendo a reclamar, seja a que título for.

Parágrafo sexto: O novo sócio admitido assume de forma exclusiva, todas as responsabilidades tributárias, fiscais, trabalhistas, respondendo por qualquer passivo porventura existente, de qualquer natureza, anteriores à data deste termo aditivo e futuros, assumindo todas as responsabilidades da empresa. Desta forma, sempre que a sócia retirante for designada como sujeito passivo de tais obrigações e for eventualmente compelida a recolher/responder na qualidade de responsável tributária ou na condição de devedora solidária da **ROTA DO SOL TAXI AÉREO LTDA**, será INDENIZADA pelo do NOVO SÓCIO.

Parágrafo sétimo: Em caso de inadimplência no pagamento das quotas acordadas pelos novos Sócios admitidos, nos termos do contrato particular de venda das quotas, o presente Termo Aditivo restará nulo e não produzirá quaisquer efeitos entre ambas as **PARTES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Em face da cessão e transferência total de participação societária, o Capital Social da Sociedade, que é de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), divididos em **177.000** (cento e setenta e sete mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, conforme deliberado no caput da Cláusula Primeira, ficam da seguinte distribuição entre os sócios:



SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
FLY BRASIL TAXI AEREO LTDA ME	123.900	123.900,00	70%
JOSÉ DEMONTIEUX BRITO TELES	53.100	53.100,00	30%
TOTAL	177.000	177.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pelo não sócio **Sr. Dilson Prado da Fonseca, brasileiro**, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 350.141.481-15, RG nº 1692194 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Juriti, nº 594, Santa Genoveva Goiânia/GO, CEP: 74672-660, atribuído os poderes e as atribuições inerentes à administração dos negócios da sociedade, bem como a guarda de suas finanças e caixa.

CLÁUSULA QUARTA - DO HANGAR

Fica acordado entre as partes desse contrato, que a sócia retirante utilizará livremente o espaço da hangaragem para estacionar uma aeronave sua ou de terceiro por ela indicada.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições não modificadas e nem alteradas por este instrumento de aditivo, que passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato de Constituição e suas posteriores alterações, permanecem inalteradas, com plenos efeitos.

As modificações dos atos constitutivos não dependerão de prévia autorização da ANAC para serem apresentadas ao Registro do Comércio.

Por fim, ainda neste ato, os sócios decidem **CONSOLIDAR** o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RTS - ROTA DO SOL TAXI AÉREO LTDA.
CNPJ/MF nº 01.904.715/0001-31
NIRE 23200737243

CONTRATO SOCIAL DA
RTS - ROTA DO SOL TAXI AÉREO LTDA.

I - FLY BRASIL TAXI AEREO LTDA ME, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob o nº 02.469.550/0001-80, com sede na Avenida Centenário, S/N, Sala 01, Aeroporto, Teresina/PI, CEP: 64003-700, representada, neste ato, na forma de seu Contrato Social por seu Sócio Administrador, **Sr. Dilson Prado da Fonseca**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 350.141.481-15, RG nº 1692194 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Juriti, nº 594, Santa Genoveva Goiânia/GO, CEP: 74672-660;



II- **JOSÉ DEMONTIEUX BRITO TELES**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, aeronauta, nascido no dia 10.11.1953, portador da carteira de identidade nº 363.111, expedida pelo Min. Da aeronáutica, inscrito no CPF/MF 045.710.613-15, residente e domiciliado em Caucaia/CE na Rua João Maria, nº 600, B, CEP 61.600-375;

Únicos sócios da sociedade denominada **RTS - Rota do Sol Taxi Aéreo LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro nesta capital a Praça Brigadeiro Eduardo Gomes S/N, terminal de aviação geral - sl. 013, Vila União, Fortaleza-CE, CEP. 60.422-721, inscrita no CNPJ 01.904.715/0001-31 e NIRE 23200737243, têm entre si certo e ajustado procederem a Consolidação do contrato social da sociedade empresária, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CAPÍTULO I **Do Nome, Sede, Prazo e Objeto**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome **RTS - ROTA DO SOL TAXI AÉREO LTDA**, sendo uma sociedade empresária limitada, regida pela Lei 10.406/02, supletivamente pela legislação das sociedades anônimas e por este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede nesta capital a Pça. Brigadeiro Eduardo Gomes S/N, no terminal de aviação geral - sl. 013, Vila União, Fortaleza-CE, CEP: 60.422-721, podendo abrir escritório ou representação em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade é constituída por prazo indeterminado de duração.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto empreender atividades ligadas ao transporte aéreo e fretamento de aeronaves, e participação no capital de outras sociedades como sócia ou acionista.

CAPÍTULO II **Do Capital Social**

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da Sociedade, passa ser correspondente à importância de **R\$ 177.000,00** (cento e setenta e sete mil reais), divididos em **177.000** (cento e setenta e sete mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, possuindo **177.000** (cento e setenta e sete mil) quotas integralizadas, com a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	%
FLY BRASIL TAXI AEREO LTDA ME	123.900	123.900,00	70%
JOSÉ DEMONTIEUX BRITO TELES	53.100	53.100,00	30%
TOTAL	177.000	177.000,00	100%



Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art.1.052 do CC 2002.

CAPÍTULO III **Da Administração**

CLÁUSULA SEXTA: Fica acordado entre os sócios, que a administração da sociedade empresarial poderá ser exercida por pessoa natural não pertencente ao seu quadro social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo não sócio **Sr. Dilson Prado da Fonseca, brasileiro**, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 350.141.481-15, RG nº 1692194 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Juriti, nº 594, Santa Genoveva Goiânia/GO, CEP: 74672-660, atribuído os poderes e as atribuições inerentes à administração dos negócios da sociedade, bem como a guarda de suas finanças e caixa.

CLÁUSULA OITAVA: Para a prática de qualquer ato que obrigue a sociedade, será ela representada pelo sócio que detenha a maioria das quotas do capital social.

§1º - Fica vedada a concessão de aval ou fiança, salvo aquelas garantias que atendam a interesse da sociedade.

§2º - Os diretores ficam dispensados de prestar caução.

§3º - Todas as procurações terão prazo de validade, salvo as "ad judicium", e identificarão detalhada e especificamente os poderes outorgados.

CLÁUSULA NONA: Para a prática dos seguintes atos necessária a aprovação prévia de quotistas representando o capital social, estabelecido no art. 1076 do Código Civil e em sua omissão pelos sócios que representem a maioria do capital social:

- (a) Aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis;
- (b) Concessão de aval ou fiança;
- (c) Renúncia de direitos;
- (d) Alteração e/ou reforma do contrato social no que diga respeito a:
 - d.1 - mudança de objeto social;
 - d.2 - alteração da estrutura administrativa;
 - d.3 - alteração na política de distribuição de dividendos;
 - d.4 - prazo de duração.
- (e) Incorporação, Fusão, Cisão ou Transformação da sociedade;
- (f) Dissolução da sociedade e
- (g) Prestação de garantia a favor de terceiros, sejam garantias reais e /ou fidejussórias.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios perceberão, a título de pró-labore, uma remuneração de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO IV

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE RTS – ROTA DO SOL TAXI AÉREO LTDA.

5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912974 em 24/11/2022 da Empresa RTS ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA, CNPJ 01904715000131 e protocolo 221634720 - 14/11/2022. Autenticação: 2856259B1262363203753F0DC760642B9A9ED9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/163.472-0 e o código de segurança 7prM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/13

Da Reunião dos Sócios

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios se reunirão sempre que os interesses sociais o exigirem, deliberando por maioria, observado o disposto na cláusula oitava, acima.

CAPÍTULO V Da Cessão de Quotas

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As quotas não podem ser cedidas no todo ou parcialmente, a terceiros, sem prévio e expresso consentimento dos demais sócios.

§ 1º - A sociedade em primeiro lugar, atendidas as prescrições legais, e os demais sócios, na proporção de suas quotas, terão preferência em igualdade de condições para adquirir as quotas do sócio cedente.

§ 2º - O sócio que desejar alienar total ou parcialmente suas quotas, comunicará à sociedade e aos demais sócios sua intenção, indicando a quantidade, preço e condição do pagamento. Não exercendo o direito de preferência dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação, ficará o quotista cedente autorizado a ceder sua participação a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento, interdição, insolvência ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade.

CAPÍTULO VI Do Exercício Social dos Lucros e das Perdas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercício social com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras.

§1º - Do lucro líquido serão pagos lucros mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) aos sócios, em proporção às quotas possuídas, e o restante, ou seja, 75 % (setenta e cinco por cento) serão sempre reinvestidos no objetivo da sociedade empresarial.

§2º - Poderá a sociedade levantar balanço semestral e distribuir lucros e ratear as perdas com base nesse balanço.

§3º - Poderá ainda a sociedade levantar balanço intercalar e pagar lucro e ratear as perdas, em períodos menores, desde que o total destes pagos, em cada semestre não exceda o montante das reservas de capital.

CAPÍTULO VII Da Dissolução

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara sob pena da lei que, para o exercício da administração da sociedade empresarial, não está



impedido por lei especial, não é condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As modificações dos atos constitutivos não dependerão de prévia autorização da ANAC para serem apresentadas ao Registro do Comércio

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica acordado entre as partes desse contrato, que a sócia retirante utilizará livremente o espaço da hangaragem para estacionar uma aeronave sua ou de terceiro por ela indicada.

E, por estarem justos e acordados, obrigando a si, herdeiros e sucessores, firmam o presente.

Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2022.

FLY BRASIL TAXI AEREO LTDA ME
sócio
DILSON PRADO DA FONSECA - CPF - 350.141.481-15
Representante

JOSÉ DEMONTIEUX BRITO TELES - CPF - 045.710.613-15
Sócio

REALPADRAO PROMOTORA E INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA
LUCIVÂNIA DE ARAÚJO LOURENÇO SABINO - CPF - 573.502.803-00
Representante / Sócia Retirante

DILSON PRADO DA FONSECA - CPF - 350.141.481-15
Administrador- não sócio

LUCIVÂNIA DE ARAÚJO LOURENÇO SABINO - CPF - 573.502.803-00
Administradora retirante- não sócia





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/163.472-0	CEN2244602075	14/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
350.141.481-15	DILSON PRADO DA FONSECA	23/11/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital

045.710.613-15	JOSE DEMONTIEUX BRITO TELES	23/11/2022
----------------	-----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

573.502.803-00	LUCIVANIA DE ARAUJO LOURENÇO SABINO	23/11/2022
----------------	-------------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912974 em 24/11/2022 da Empresa RTS ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA, CNPJ 01904715000131 e protocolo 221634720 - 14/11/2022. Autenticação: 2856259B1262363203753F0DC760642B9A9ED9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/163.472-0 e o código de segurança 7prM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RTS ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA, de CNPJ 01.904.715/0001-31 e protocolado sob o número 22/163.472-0 em 14/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5912974, em 24/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria José Cysne Linhares.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
350.141.481-15	DILSON PRADO DA FONSECA	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
045.710.613-15	JOSE DEMONTIEUX BRITO TELES	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
573.502.803-00	LUCIVANIA DE ARAUJO LOURENÇO SABINO	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
350.141.481-15	DILSON PRADO DA FONSECA	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
045.710.613-15	JOSE DEMONTIEUX BRITO TELES	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
573.502.803-00	LUCIVANIA DE ARAUJO LOURENÇO SABINO	23/11/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/11/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/163.472-0.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Maria José Cysne Linhares, Servidor(a) Público(a), em 24/11/2022, às 11:12.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portal.de.servicos.da.jucec) informando o número do protocolo 22/163.472-0.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912974 em 24/11/2022 da Empresa RTS ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA, CNPJ 01904715000131 e protocolo 221634720 - 14/11/2022. Autenticação: 2856259B1262363203753F0DC760642B9A9ED9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/163.472-0 e o código de segurança 7prM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quinta-feira, 24 de novembro de 2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5912974 em 24/11/2022 da Empresa RTS ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA, CNPJ 01904715000131 e protocolo 221634720 - 14/11/2022. Autenticação: 2856259B1262363203753F0DC760642B9A9ED9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/163.472-0 e o código de segurança 7prM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.904.715/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/06/1997
NOME EMPRESARIAL RTS-ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC BRIGADEIRO EDUARDO GOMES - SALA 13	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERM AVIACAO GERAL
CEP 60.422-721	BAIRRO/DISTRITO VILA UNIAO	MUNICÍPIO FORTALEZA
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 2723-555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/04/2024** às **11:48:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 01.904.715/0001-31 DUNS®: 897178270
Razão Social: RTS-ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/12/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Sem informação

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 25/04/2024
Código de Controle: 2024032720182938859304

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/10/2024
Código de Controle: 240151172024

Existo pendência para o(s) dado(s) informado(s). Para mais detalhes, realize a consulta fiscal no [ISS FORTALEZA](#), no menu "Relatórios", opção "Consultar Situação Fiscal". Para melhores esclarecimentos, [FALE COM A SEFIN](#).

Emitir Certidão

Tipo de Certidão (*)

Certidão Negativa de Débitos de Tribut

Tipo Pessoa

- ☐ Física
- ☒ Jurídica

CNPJ (*)

01.904.715/0001-31

Preencha de acordo com a imagem ao lado *

Insira os caracteres aqui

2AB6XB

Emitir

Limpar

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: RTS - ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.904.715/0001-31

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.679.786,66	R\$ 1.827.156,24
Ativo Circulante		R\$ 1.679.786,66	R\$ 1.814.391,24
Disponibilidades		R\$ 31.287,20	R\$ 30.403,57
Numerários em Espécie		R\$ 30.403,57	R\$ 30.403,57
Caixa Geral		R\$ 30.403,57	R\$ 30.403,57
Caixa		R\$ 27.717,41	R\$ 27.717,41
Fundo Fixo		R\$ 2.686,16	R\$ 2.686,16
Bancos		R\$ 883,63	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações Financeiras		R\$ 883,63	R\$ 0,00
BB Rende Fácil Ag.: 3515 C/C 16.279-5		R\$ 1.086,96	R\$ 203,33
(-) BRADESCO Invest Facil		R\$ (203,33)	R\$ (203,33)
Cientes		R\$ 448.905,90	R\$ 570.005,90
Cientes Nacionais		R\$ 447.670,00	R\$ 568.770,00
Duplicatas a Receber		R\$ 447.670,00	R\$ 568.770,00
(-) Clientes Diversos		R\$ (1.130,00)	R\$ (33.630,00)
RF Participações Ltda		R\$ 54.000,00	R\$ 72.000,00
BRISANET Serviços de Telecomunicações Ltda		R\$ 11.000,00	R\$ 0,00
EASY TAXI AEREO LTDA		R\$ 90.700,00	R\$ 90.700,00
ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA		R\$ 31.350,00	R\$ 31.350,00
MAX COSTA DE GOES		R\$ 18.400,00	R\$ 18.400,00
OLIVER CHRISTIAN		R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
LUIGI BONATI		R\$ 10.250,00	R\$ 10.250,00
PREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		R\$ 86.000,00	R\$ 138.000,00
SELFECORP OPERADORA TURISTICA E VIAGENS		R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00
MARISA IMA SASSE FIGUEIRA		R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
SJ CARIRI - ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTD		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD		R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
FLOW CITY SPE 1 EMPREENDIMENTO IMOBILIAR		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
WS SHOWS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.92.FE.34.F8.94.EE.E5.B3.20.DF.5E.40.74.B4.2B.0A.0F.82.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RTS - ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.904.715/0001-31
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GRANISTONE AMAZON MINERACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.000,00
NATTAN PRODUcoes ARTISTICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 36.000,00
BAN BAN COMERCIAL DE CALCADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.600,00
Cheques Devolvidos		R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
Depósitos Judiciais		R\$ 1.235,90	R\$ 1.235,90
Processos Trabalhistas		R\$ 1.235,90	R\$ 1.235,90
Depósitos Judiciais		R\$ 1.235,90	R\$ 1.235,90
Créditos		R\$ 238.842,67	R\$ 236.948,88
Créditos com Terceiros		R\$ 238.842,67	R\$ 236.948,88
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 217.128,92	R\$ 217.128,92
Fornecedores Diversos		R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
Adiantamento a Fornecedor		R\$ 174.001,68	R\$ 174.001,68
Adiantamento a Outros		R\$ 41.427,24	R\$ 41.427,24
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 108.391,92	R\$ 106.498,13
IRPJ a Recuperar		R\$ 1.295,48	R\$ 2.479,10
CSLL a Recuperar		R\$ 777,29	R\$ 1.487,46
PIS a Recuperar		R\$ 1.632,58	R\$ 1.632,58
COFINS a Recuperar		R\$ 7.771,95	R\$ 7.771,95
ISS a Recuperar		R\$ 400,00	R\$ 400,00
CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa		R\$ 23.503,27	R\$ 22.082,93
IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais		R\$ 66.248,23	R\$ 63.880,99
INSS a Recuperar		R\$ 6.763,12	R\$ 6.763,12
(-) Outras		R\$ (86.678,17)	R\$ (86.678,17)
(-) Outros Créditos		R\$ (86.678,17)	R\$ (86.678,17)
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 960.750,89	R\$ 977.032,89
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 960.750,89	R\$ 977.032,89
Outras Contas		R\$ 960.750,89	R\$ 977.032,89
Devedores Diversos		R\$ 668.532,54	R\$ 684.814,54
Despesas com Bens de Terceiros		R\$ 292.218,35	R\$ 292.218,35
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 12.765,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.92.FE.34.F8.94.EE.E5.B3.20.DF.5E.40.74.B4.2B.0A.0F.82.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RTS - ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.904.715/0001-31

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 12.765,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 12.765,00
Devedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 12.765,00
Dilson Prado da Fonseca		R\$ 0,00	R\$ 12.765,00
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 0,00
*** Passivo ***		R\$ 1.679.786,66	R\$ 1.827.156,24
Passivo Circulante		R\$ 1.603.898,42	R\$ 1.607.396,33
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 1.603.898,42	R\$ 1.607.396,33
Fornecedores		R\$ 487.603,05	R\$ 467.462,33
Fornecedores Nacionais		R\$ 487.603,05	R\$ 467.462,33
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (554.619,77)	R\$ (623.585,49)
DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aereo		R\$ 1.387,42	R\$ 1.387,42
INFRAMERICA Concessionaria do Aeroporto		R\$ 352,72	R\$ 352,72
Raizen S.A.		R\$ 37.472,55	R\$ 37.472,55
FRAPORT Brasil S.A. Aeroportos		R\$ 160.358,77	R\$ 209.183,77
Mapfre Seguros Gerais S.A.		R\$ 1.695,37	R\$ 1.695,37
Pampulha Abastecimento de Aeronaves Ltda		R\$ 2.416,95	R\$ 2.416,95
(-) Cruzeiro do Sul Aviação Ltda		R\$ (0,01)	R\$ (0,01)
RAFRAN		R\$ 427,00	R\$ 427,00
DP Barbosa Maq.e Ferramenta Ltda		R\$ 32,85	R\$ 32,85
Sergio Heindrickson Meyer		R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
J. E. Da Silva Serviços		R\$ 400,00	R\$ 400,00
Flavio Lino Bede		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Saraiva Comercio de Combustiveis		R\$ 287,50	R\$ 287,50
PETROBRAS Distribuidora S.A - Aerolandia		R\$ 437.171,80	R\$ 437.171,80
Wanderley Silva Borges		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.92.FE.34.F8.94.EE.E5.B3.20.DF.5E.40.74.B4.2B.0A.0F.82.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RTS - ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.904.715/0001-31

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RH Propeller Center Eireli		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
PETROBRAS Distribuidora - BA		R\$ 9.468,18	R\$ 9.468,18
PETROBRAS Distribuidora - Sao Gonçalo		R\$ 2.624,23	R\$ 2.624,23
Aerosafety Equipamentos de Segurança Ltda		R\$ 4.060,00	R\$ 4.060,00
PETROBRAS Distribuidora - DF		R\$ 12.167,08	R\$ 12.167,08
PETROBRAS Distribuidora - Imbiribeira		R\$ 2.450,28	R\$ 2.450,28
PETROBRAS Distribuidora - Tapajos		R\$ 14.020,50	R\$ 14.020,50
PETROBRAS Distribuidora - Santo Amaro		R\$ 118.191,68	R\$ 118.191,68
Caraubas Comercio de Ceras e Polidor		R\$ 155,60	R\$ 155,60
L & A Alimentos Ltda		R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00
Essor Seguros S.A		R\$ 4.812,61	R\$ 4.812,61
SAG		R\$ 430,00	R\$ 430,00
PETROBRAS Distribuidora - PA		R\$ 5.409,90	R\$ 5.409,90
PETROBRAS Distribuidora - RJ		R\$ 9.147,10	R\$ 9.147,10
PETROBRAS Distribuidora - Santarem PA		R\$ 7.393,90	R\$ 7.393,90
RAIZEN Combustiveis - Barreira		R\$ 4.197,49	R\$ 4.197,49
DANCOR Serviços Ltda		R\$ 1.530,75	R\$ 1.530,75
Protemaxi Segurança Patrimonial		R\$ 251,81	R\$ 251,81
ROCKWELL COLLINS do Brasil		R\$ 1.686,04	R\$ 1.686,04
W.A.S Manutenção de Aeronaves		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
PETROBRAS Distribuidora S.A		R\$ 39.817,64	R\$ 39.817,64
PETROBRAS Distribuidora - Campo Grande		R\$ 25.388,79	R\$ 25.388,79
PETROBRAS Distribuidora - SC		R\$ 8.541,85	R\$ 8.541,85
PETROBRAS Distribuidora - MA		R\$ 3.301,84	R\$ 3.301,84
Kassio Mesquita Colares		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Ian Rigaud Cardim		R\$ 741,70	R\$ 741,70
PETROBRAS Distribuidora - Cumbica		R\$ 6.049,48	R\$ 6.049,48
Marfla Comercio de Couros Ltda		R\$ 350,00	R\$ 350,00
Jaguar Comercio de Tintas		R\$ 8,55	R\$ 8,55
So Limpo Comercio Atacadista		R\$ 403,90	R\$ 403,90
VOXER Comercio de Ceras e Polidores		R\$ 139,00	R\$ 139,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.92.FE.34.F8.94.EE.E5.B3.20.DF.5E.40.74.B4.2B.0A.0F.82.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RTS - ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.904.715/0001-31
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pioneiro Combustíveis Ltda		R\$ 1.440,00	R\$ 1.440,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 985.619,51	R\$ 988.163,22
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 25.231,57	R\$ 15.754,59
INSS a Recolher		R\$ 7.829,85	R\$ 7.829,85
FGTS a Recolher		R\$ 4.352,95	R\$ 6.168,95
Salários a Pagar		R\$ 12.508,00	R\$ 18.886,99
IRRF s/ Folha		R\$ 540,77	R\$ 569,80
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ (17.701,00)
Obrigações Fiscais		R\$ 104.579,30	R\$ 116.599,99
PIS a Recolher		R\$ 3.821,17	R\$ 5.320,07
COFINS a Recolher		R\$ 17.545,93	R\$ 24.463,93
IRPJ a Recolher		R\$ 48.036,48	R\$ 50.798,26
CSLL a Recolher		R\$ 31.755,76	R\$ 33.412,83
IRRF a Recolher		R\$ 2.255,28	R\$ 2.255,28
Obrigações Tributárias		R\$ 1.164,68	R\$ 349,62
Parcelamentos Tributários		R\$ 855.808,64	R\$ 855.808,64
PIS - Processo 11234-720.704/21-16		R\$ 38.579,32	R\$ 38.579,32
COFINS - Processo 11234-720.704/21-16		R\$ 178.060,48	R\$ 178.060,48
IRPJ - Processo 11234-720.704/21-16		R\$ 448.752,42	R\$ 448.752,42
CSLL - Processo 11234-720.704/21-16		R\$ 190.416,42	R\$ 190.416,42
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 70.366,70	R\$ 71.801,00
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 18.566,70	R\$ 20.001,00
Saldo Negativo BRADESCO		R\$ 18.566,70	R\$ 20.001,00
Empréstimos a Sócios		R\$ 51.800,00	R\$ 51.800,00
Adiantamento a Sócios		R\$ 51.800,00	R\$ 51.800,00
Adiantamento de Clientes		R\$ 474.857,53	R\$ 474.857,53
Adiantamento de Clientes Nacionais		R\$ 474.857,53	R\$ 474.857,53
Clientes Diversos		R\$ 365.761,68	R\$ 365.761,68
Depósitos a Classificar		R\$ 3.318,85	R\$ 3.318,85
Depósitos Indevidos		R\$ 99.575,71	R\$ 99.575,71
Adiantamento de Terceiros		R\$ 6.201,29	R\$ 6.201,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.92.FE.34.F8.94.EE.E5.B3.20.DF.5E.40.74.B4.2B.0A.0F.82.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RTS - ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 01.904.715/0001-31
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Outras Contas		R\$ (543.711,89)	R\$ (524.051,27)
(-) Outras Obrigações		R\$ (543.711,89)	R\$ (524.051,27)
(-) Outras Obrigações		R\$ (543.711,89)	R\$ (524.051,27)
(-) Credores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Provisões		R\$ 129.163,52	R\$ 129.163,52
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 129.163,52	R\$ 129.163,52
Férias		R\$ 71.041,98	R\$ 71.041,98
INSS sobre Férias		R\$ 50.757,16	R\$ 50.757,16
FGTS sobre Férias		R\$ 7.364,38	R\$ 7.364,38
Passivo não Circulante		R\$ 65.637,72	R\$ 64.919,38
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 65.637,72	R\$ 64.919,38
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 65.566,56	R\$ 64.848,22
Parcelamentos Tributários - Estaduais		R\$ 65.566,56	R\$ 64.848,22
Parcelamento Estadual		R\$ 65.566,56	R\$ 64.848,22
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 71,16	R\$ 71,16
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 71,16	R\$ 71,16
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 71,16	R\$ 71,16
Patrimônio Líquido		R\$ 10.250,52	R\$ 154.840,53
Capital Realizado		R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00
Capital Social		R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 177.000,00	R\$ 177.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Reservas de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (166.749,48)	R\$ (22.159,47)
(-) Outras Contas		R\$ (166.749,48)	R\$ (22.159,47)
Lucros Acumulados		R\$ 400.118,32	R\$ 544.708,33
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 400.118,32	R\$ 544.708,33
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (566.867,80)	R\$ (566.867,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.92.FE.34.F8.94.EE.E5.B3.20.DF.5E.40.74.B4.2B.0A.0F.82.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: RTS - ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.904.715/0001-31

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (566.867,80)	R\$ (566.867,80)
(-) Outras		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.92.FE.34.F8.94.EE.E5.B3.20.DF.5E.40.74.B4.2B.0A.0F.82.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: RTS - ROTA DO SOL TAXI AEREO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.904.715/0001-31

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 200.770,00	R\$ 230.600,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 200.770,00	R\$ 230.600,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 103.770,00	R\$ 106.000,00
Outras Receitas		R\$ 97.000,00	R\$ 124.600,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (7.732,61)	R\$ (8.416,90)
(-) Impostos Faturados		R\$ (7.732,61)	R\$ (8.416,90)
(-) COFINS		R\$ (6.355,10)	R\$ (6.918,00)
(-) PIS		R\$ (1.377,51)	R\$ (1.498,90)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (80.048,93)	R\$ (71.280,45)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (70.517,13)	R\$ (62.182,62)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.271,18)	R\$ (29,03)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (7.260,62)	R\$ (9.068,80)
Receitas Financeiras		R\$ 0,25	R\$ 0,31
(-) Despesas Financeiras		R\$ (7.260,87)	R\$ (9.069,11)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (1.438,96)	R\$ (2.367,24)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (1.438,96)	R\$ (2.367,24)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.398,27)	R\$ (3.945,40)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.398,27)	R\$ (3.945,40)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 109.151,23	R\$ 144.590,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8A.92.FE.34.F8.94.EE.E5.B3.20.DF.5E.40.74.B4.2B.0A.0F.82.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1